

**PORTARIA N.º 8494, DE 26 DE ABRIL DE 2016**

*"Concede licença por motivo de doença em pessoas da família ao Servidor Municipal Ronei Vedoy da Silva"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto no Art. 119 e parágrafos da Lei Complementar nº 056, de 16 de Maio de 2011, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao Servidor Municipal **Ronei Vedoy da Silva**, Matrícula n.º 835, de 20 (vinte) dias no período de 25 de Abril à 14 de Maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 26 de Abril de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento.